



## Câmara Mun. de Vereadores de São Jorge

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 009/2023)

Ao 6º (sexto) dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os seguintes Vereadores: ALDORI DAL AGNOL, ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS, FRANCISCO DE CARVALHO, HERMES CANCI, IRIA MARQUES DAL CERO, CARLOS ANTONIO VIVAN, VALMOR BOTTIN e VARLETE PAVAN DE VARGAS, ausente o vereador RUDINEI SPANHOL conforme apresentação de atestado médico CID M54.5, presente na sessão também a Secretária Executiva e o Assessor Jurídico. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Valmor Bottin, deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária, saudando a todos os presentes, o colega vereador Carlinhos; colegas vereadores(as), Assessor Jurídico, a Secretária, o Miguel. Ato seguinte, convidou a todos os presentes para fazer uma oração. Em sequência, procedeu-se a leitura da ata da oitava sessão ordinária, a qual colocada em apreciação e votação foi aprovada por Unanimidade. Concluída a votação da Ata da oitava Sessão ordinária, o Presidente solicitou que a Secretária da Mesa Diretora procedesse a Leitura da mensagem de autoria da Prefeita Municipal em exercício Senhora Patrícia Toscan Rodrigues, que encaminha os Projetos de leis nº 045, e 046, de 2023. Procedida a leitura da mensagem, passou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação do

Projeto de Lei nº 045, de 04 de julho de 2023 de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre *“Abre crédito suplementar*

*no montante de R\$ 14.000,00(quatorze mil reais), aponta recursos e dá outras providências.”* Colocado o Projeto em apreciação e votação, o mesmo foi aprovado por UNANIMIDADE. Em sequência, passou-se a proceder a Leitura de Ingresso, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 046/2023, de 04 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual versa sobre *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a disciplinar a forma de concessão e fixar o valor das diárias no Município de São Jorge-RS, revoga a lei nº 481/1997, altera e revoga dispositivos da lei nº 99/1990 e dá outras providências”.* Projeto colocado em apreciação e votação, o mesmo foi aprovado por UNANIMIDADE. Finda as votações dos Projetos de Leis, o Sr. Presidente Valmor Bottin informa que o Projeto de

resolução permanece baixado para receber emendas. Por fim, o Senhor Presidente passou ao grande expediente, sendo concedida a palavra aos seus pares para se pronunciarem. Concluídos os trabalhos, ante a ausência de comunicados gerais, fora designada a data de 21 de julho de 2023, às 18h, a realização da próxima sessão ordinária. Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida, aprovada e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE/RS, AO SEXTO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

---

ADRIANO O. NUNES DOS SANTOS

---

ALDORI DAL'AGNOL

---

FRANCISCO DE CARVALHO

---

HERMES CANCI

---

IRIA MARQUES DAL CERO

---

CARLOS ANTONIO VIVAN

---

RUDINEI SPANHOL

---

VALMOR BOTTIN

---

VARLETE PAVAN DE VARGAS